

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 4293-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor – Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva de Disjuntor de transferência de Baixa Tensão de Alimentação Elétrica

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do disjuntor de transferência Baixa Tensão de alimentação elétrica para prédio da Praça das Artes.</p> <p>A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornece mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Testes De Acionamento Em Disjuntor De Bt Abb Sace E-Max;- Regulagem Do Sistema De Intertravamento Mecânico Dj. Abb Sace E Max Transferência Do Gerador;- Comissionamento Do Equipamento Após Manutenção;- Serviços de Abertura do disjuntor;- Limpeza cuidadosa do conjunto Barramento após a abertura;- Inspeção dos isoladores do equipamento;- Inspeção dos pinos e molas do mecanismo;- Inspeção das engrenagens e rolamentos de acionamento;- Inspeção da presença de oxidações e pontos de ferrugem;- Inspeção do estado de conservação dos eixos e mecanismo de operação;- Lubrificação das partes móveis e de acionamento;- Limpeza geral da chaparia externa e prévia na parte interna;- Verificar o sistema de aterramento de toda a parte metálica condutora;- Verificar a condição e sistema de fixação dos componentes;- Medição da resistência ôhmica dos contatos do disjuntor;

- Abertura das câmaras de extinção de arco dos contatos do disjuntor; - Limpeza dos contatos internos do disjuntor.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

a). Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.

b). Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.

c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.

d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.

e) Providenciar e fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, e em tempo hábil, esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos trabalhos executados, inclusive submeter os serviços em fase de desenvolvimento ou finalizados para análise e aprovação da CONTRATANTE, nos formatos, moldes, suportes e prazos solicitados. Caso o trabalho apresentado não esteja de acordo com a proposta inicial e as diretrizes traçadas, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reelaborar os serviços e submetê-los novamente à aprovação da CONTRATANTE, respeitando os prazos acordados.

f). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, obter as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART quando necessárias, bem como fiscalizar e exigir o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual por seus funcionários, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais acidentes que seus funcionários venham a sofrer no desempenho de suas atribuições;

g) Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br



Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 4397 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva de Disjuntor de transferência de Baixa Tensão de Alimentação Elétrica

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva de Disjuntor de transferência de Baixa Tensão de Alimentação Elétrica

Contratação de Serviço / 4283 / Contratação de Empresa especializada para Verificação Emergencial do Sistema Elétrico de Alimentação do Prédio Praça das Artes

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Contratação de Empresa Especializada para Verificação Emergencial do Sistema Elétrico de Alimentação do Prédio Praça das Artes

Aquisição de Produto / 4271 / Aquisição de Óleo Diesel Emergencial Para Gerador

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Aquisição de Óleo Diesel Emergencial Para Gerador

Contratação de Serviço / 4047 / Contratação Projeto Iluminação e Sinalização de Emergência

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Contratação de Projeto Iluminação e Sinalização de Emergência

Contratação de Serviço / 4342 / Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada

Contratação de serviço / 4313 / Transporte de Órgão

Aguardamos propostas até o dia 05/09/2022

Contratação de Serviço / 4275 / Movimentação Interna de Piano

Aguardamos propostas até o dia 06/09/2022

Contratação de Serviços / 4394 / Regente Convidada

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Regente Convidada

Aquisição de Produto / 3870 / Cadeiras

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Aquisição de Cadeiras



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

4293 – Dispensa de Seleção de Fornecedor - Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva de Disjuntor de transferência de Baixa Tensão de Alimentação Elétrica

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR BRUTO
EMPRESA VENCEDORA	OLIRAM SUPORTE E COMERCIO EIRELI	R\$ 3.500,00

Período de Divulgação: 14/09/2022 a 16/09/2022.

Descrição:

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do disjuntor de transferência Baixa Tensão de alimentação elétrica para prédio da Praça das Artes.

A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornece mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;

- Testes De Acionamento Em Disjuntor De Bt Abb Sace E-Max;
- Regulagem Do Sistema De Intertravamento Mecânico Dj. Abb Sace E Max Transferência Do Gerador;
- Comissionamento Do Equipamento Após Manutenção;
- Serviços de Abertura do disjuntor;
- Limpeza cuidadosa do conjunto Barramento após a abertura;
- Inspeção dos isoladores do equipamento;
- Inspeção dos pinos e molas do mecanismo;
- Inspeção das engrenagens e rolamentos de acionamento;
- Inspeção da presença de oxidações e pontos de ferrugem;
- Inspeção do estado de conservação dos eixos e mecanismo de operação;
- Lubrificação das partes móveis e de acionamento;
- Limpeza geral da chaparia externa e prévia na parte interna;
- Verificar o sistema de aterramento de toda a parte metálica condutora;
- Verificar a condição e sistema de fixação dos componentes;
- Medição da resistência ôhmica dos contatos do disjuntor;

Necessidade Institucional:

Contratação de empresa especializada para verificação emergencial devido a uma falha intermitente no disjuntor da Praça que realiza a transferência de carga para o gerador em caso de falta de energia elétrica da concessionária, e realiza a transferência inversamente no retorno da alimentação pela concessionária, esta falha ocasiona a não alimentação de energia de todo o prédio, a contratada em outros chamados pode constatar

algumas necessidades operacionais no disjuntor para realizar uma manutenção corretiva, e diminuir as falhas do mesmo, sendo assim aproveitando a parada anual para manutenção preventiva da cabine elétrica foi realizada a manutenção no disjuntor, manutenção que poderia somente ocorrer com o desligamento geral de energia elétrica.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS

6.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

6.2.1. A área requisitante deverá apresentar, juntamente à solicitação, uma justificativa contendo os motivos que justificam o regime de emergência, cabendo a um membro da Diretoria Executiva autorização para prosseguimento na forma que julgar adequada.;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA